SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO**

PORTARIA Nº 0026/2013/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora, ALINY DE LIMA MENEZES, como fiscais do processo nº 217/2011/SMSA, cujo objeto é contratação de serviço de link de dados de velocidade mínima de 2.048 Kbps, da SMSA.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

**Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista - RR, 06 de março de 2013.

**Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

PORTARIA Nº. 032/13/GAB/SMGA

O Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, ALDEMAR MARINHO DE BRITO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de nº 002/P de 02 de janeiro de 2013 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviço, o gozo de 30 (trinta) dias do período de férias do servidor, CARLYSON PINHO RODRIGUES, Estatutário, referente ao exercício de 2013, as quais seriam gozadas entre os dias 04/03/2013 à 02/04/2013, a serem marcadas em data posterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista - RR, 08 de março 2013.

**Aldemar Marinho de Brito
Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas**

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 109/2013

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 e Art. 36 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear para responder Interinamente, NATALI CHAVES SALES, pelo Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Topografia da EMHUR, em virtude de férias do servidor FERNANDO CAVALCANTI MENDES no período de 25/02/13 à 26/03/13.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,
Publique-se, Cumpra-se.**

Boa Vista/RR, 08 de Março de 2013.

**Edgard Dias Magalhães
Diretor Presidente/EMHUR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 110/2013

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 e Art. 36 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Retificar a Portaria/P/Nº 058/03 de 08 de outubro de 2003, publicada no DOM 1093 de 10 de outubro de 2003 - nomeação e Portaria/P/Nº 009/13 de 03 de janeiro de 2013, publicada no DOM 3344 de 07 de janeiro de 2013 - exoneração, no que se refere ao nome da servidora LAURINEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA no Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Financeiro da EMHUR.

ART. 2º - Onde se lê: LAURINEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA,

Leia-se: LAURINEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA PEDROSA.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 11 de Março de 2013.

**Edgard Dias Magalhães
Diretor Presidente/EMHUR**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº611, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ÀS SENHORAS SHÉRIDAN ESTEFANY OLIVEIRA DE ANCHIETA E GERLANE BACCARIN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco às Senhoras Shéridan Estefany Oliveira de Anchieta e Gerlane Baccarin.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 06 de março de 2013.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cezar Medeiros Lima
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 217/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o artigo 141, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar nos termos do artigo 142 e demais aplicáveis a espécie, da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Ivone Aquino Gomes, Auxiliar Legislativo C-01, especialidade: Telefonista, matrícula nº 3020; Ismael Teixeira da Silva, Auxiliar Técnico Legislativo D-01, especialidade: Auxiliar Legislativo, matrícula nº 10555; Rafael Lopes da Silva, Técnico Legislativo G-01, especialidade: Assistente Legislativo, matrícula nº 10553, sob a presidência do primeiro, com sede em Boa Vista/RR, para que seja apurado o suposto abandono de cargo em virtude dos fatos constantes no MEMO nº 069/2013/SGP/CMBV, conforme o Processo nº 061/2013 - CMBV, em face da servidora L.M.L., matrícula nº 3595,conforme determina o art. 135 e incisos posteriores, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme explicitado no art. 128, § 7º, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de março de 2013.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 221/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 1016, de 27 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora Mara Rúbia de Souza Mangabeira Rodrigues, Auxiliar Técnico Legislativo F-02, especialidade: Auxiliar Legislativo, matrícula nº 3657, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença para Capacitação, referente ao 2º (segundo) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.10.03 a 30.09.08, a ser usufruída no período de 01.04.13 a 29.06.13, conforme o Processo nº 042/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 07 de março de 2013.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Poder Legislativo

Presidente:
Leonardo Rodrigues Moreira
Primeiro Vice-Presidente:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Vice-Presidente:
Marcelo Rodrigues Batista
Primeiro Secretário:
Júlio Cezar Medeiros Lima
Segundo Secretário:
Mirian dos Reis Melo
Terceiro Secretário:
Sandro Denis de Souza Cruz

Abel Salvador Mesquita Júnior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Antonio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Masamy Eda, Mauricelio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Cavalcante França.